



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº DE 2019
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Apresentação: 26/06/2019 14:29

PFC n.18/2019

Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, juntamente com o Tribunal de Contas da União, realize ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento Estudantil (Fies) a fim de acompanhar a continuidade da execução do programa.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 100, §1º, combinado com os artigos 60, incisos I a III, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle no Programa de Financiamento Estudantil (Fies) a fim de acompanhar a continuidade da execução do programa frente às denúncias de que o Governo Federal não está utilizando os recursos do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies) e às constantes falhas no sistema do Fies que atrapalham a efetivação das matrículas.



JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a educação superior de estudantes matriculados em cursos não gratuitos. Tal programa é de grande importância para o Brasil, pois representa oportunidade de melhor educação para mais 700.000 (setecentos mil) brasileiros.

Porém, o número de beneficiário inadimplentes vem aumentando consideravelmente. Em 2018 foram cerca de 416 mil pessoas irregulares no programa¹. Segundo levantamento realizado pela Secretaria de Acompanhamento Econômico² (Seae), com o auxílio do Ministério da Educação, o Fies apresenta “*um rombo fiscal sem controle e imprevisível*”³, cujo valor chegou a R\$ 10 bilhões no final de 2018⁴.

Frente a esse cenário de crise e falta de pagamentos, a Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (Abmes) questionou o governo federal sobre os motivos de os recursos do Fundo Garantidor do Fies (FG-Fies) não estar sendo utilizado para cobrir a inadimplência do programa de financiamento estudantil.⁵ O fundo é regulamentado pela Lei nº 13.530, de 2017, é administrado pela Caixa Econômica Federal e tem o saldo na ordem de R\$ 8 bilhões⁶.

A não utilização do fundo pode gerar graves consequências para o sistema de educação do Brasil. As instituições de ensino particular, que recebem alunos do programa, terão que “suportar” a inadimplência dos beneficiários em atraso, apesar de existir um fundo para suprir tal *déficit*.

Nesse sentido, faz-se necessária maior fiscalização sobre o Fies, bem como sobre gestão orçamentária, inclusive, com relação aos critérios

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2018-09/beneficiarios-do-fies-em-situacao-irregular-bate-recorde>

² A Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) foi extinta e duas novas secretarias foram criadas a partir do remanejamento de competências e cargos: a Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência; e a Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria. A antiga Secretaria pertencia ao extinto Ministério da Fazenda.

³ <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/43911%20>

⁴ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2018/11/29/faculdades-dizem-que-governo-nao-usou-fundo-para-cobrir-rombo-do-fies.ghtml>

⁵ <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2018/11/29/faculdades-dizem-que-governo-nao-usou-fundo-para-cobrir-rombo-do-fies.ghtml>

⁶ <http://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/FG-Fies/detalhe/sobre/>



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

adotados para aprovação de beneficiário. Nesse sentido, a proposta em tela busca a manutenção do programa e do não comprometimento do sistema de educação brasileiro, em especial o setor privado.

Não bastasse o problema com o FG-Fies, traz-se ao curso, ainda, os inúmeros óbices enfrentados pelos estudantes na utilização do sistema do Fies.

Desde o início de 2019, diversos problemas têm sido relatados e noticiados, relacionados a falhas no sistema do Fies. Muitos estudantes não conseguiram iniciar as aulas ou, começaram, mas sob a insegurança e risco de não terem seus contratos aceitos. O sistema do Fundo do Fies, por exemplo, apresentou falha e não emitiu documento que libera o financiamento da Caixa Econômica Federal (Documento de Regularidade de Inscrição - DRI), e a lista de aprovados não chegou às universidades ainda⁷.

Segundo edital do Fies, em casos de erros que resultem na perda de prazo para a validação da inscrição e contratação do financiamento pelo candidato pré-selecionado, a Caixa e os gestores do fundo têm até o dia 30 de junho de 2019 para adotar providências (Cláusula 6.2 do edital)⁸.

Porém, por erros de ingerência do Ministério da Educação e falhas no sistema, os alunos aprovados no início do ano de 2019 apenas poderão iniciar seus estudos no segundo semestre do ano. Uma verdadeira afronta e desrespeito a educação no Brasil, em especial aos mais pobres, que recorrem ao programa de financiamento estudantil.

Essas falhas foram, inclusive, tema de Audiência Pública no requerimento de nº 17/2019, apresentado pelo Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade/RJ). Os problemas foram reconhecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), que informou, em nota⁹, de abril de 2019, que foi identificado um problema sistêmico que tem impedido a troca de

⁷ <https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/falha-no-sistema-do-fies-deixa-estudantes-fora-da-faculdade-23566534>

⁸ http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58380043/do3-2019-01-09-edital-n-1-de-2-de-janeiro-de-2019-processo-seletivo-1-semester-de-2019fundo-de-financiamento-estudantil-fiesprograma-de-financiamento-estudantil-p-fies-58379841

⁹ TV Globo. 2019. G1. Após falha no Fies, MEC prorroga até sexta o prazo de conclusão da inscrição. Acesso em: 02/04/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2019/04/01/apos-falha-no-fies-mec-prorroga-ate-sexta-o-prazo-de-conclusao-da-inscricao.ghtml>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

informações com as agências bancárias em relação aos candidatos pré-selecionados do Fies referentes ao primeiro semestre de 2019. A mesma audiência tratou, ademais, da crise resultado da má gestão na Educação, com exonerações e interrupções de programas importantes, que geraram incertezas sobre ações que estavam em curso.

Nesse sentido, percebe-se a relevância de realizar ato de fiscalização e controle nesse programa, de modo a acompanhar a continuidade de sua execução frente às denúncias de que o Governo não está utilizando os recursos do FG-Fies, bem como frente às constantes falhas no sistema do Fies.

Faz-se necessária, assim, a instauração desta Proposta de Fiscalização como meio apropriado para acompanhamento do programa.

Sala da Comissão, de de 2019.

Dep AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ